

**PORTARIA N.º 0881, de 06 de junho de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no artigo 29, I, da Lei n.º 8.352/02, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, **Incentivo de Pós-Graduação** de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **CIRO CAMPOS CHAVES**, cadastro n.º 72.619415-9, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga, em virtude da conclusão do Curso de Especialização em Engenharia Elétrica com Ênfase em Instalações Elétricas Industriais, realizado pela Universidade Candido Mendes - UCAM.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/04/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**